



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -
Avenida Santa Cecília, nº 596
CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119
CNPJ: 44.518.488/0001-19



DESPACHO

PROCESSO Nº. 53/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2025.

Objeto: Registro de preços para aquisição de tiras reagentes para monitorização de glicose no sangue, com fornecimento de glicosímetros compatíveis em comodato.

O Prefeito Municipal de Álvaro de Carvalho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de posse dos documentos que compõem o processo licitatório em tela, em especial aqueles que se relacionam com a interposição de recurso com a manifestação do Sr. Pregoeiro Oficial do Município, e considerando:

I – Que a empresa **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, recorreu contra a decisão que declarou classificada a proposta da empresa **GHM HOSPITALAR LTDA**.

II – Que a equipe técnica do Centro de Saúde do município se manifestou pela aprovação da Proposta.

III – Que o Pregoeiro Oficial do Município manifestou através do TERMO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO desta data, opinando pelo indeferimento do recurso e encaminhar o mesmo devidamente instruído para a autoridade superior, para proferir sua decisão, nos termos do §2º do artigo 164 da Lei 14.133/2021.

Diante das razões do recurso e das manifestações do Pregoeiro Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, **DECIDO** em última instância administrativa:

I - Acolhendo as manifestações do Pregoeiro Oficial do Município, emitidas na Ata de Análise de Recursos desta data, com alicerce jurídico nas mesmas razões, motivos e fundamentos destacados no documento citado, **INDEFERIR** o recurso administrativo interposto por **MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e manter classificada e habilitada a licitante **GHM HOSPITALAR LTDA**.

Proceda-se a seguir, as providências complementares, como comunicado e ou publicação, para prosseguimento do processo.

Álvaro de Carvalhos, 10 de setembro de 2025.

ADILSON DE OLIVEIRA LOPES
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Avenida Santa Cecília, nº 596

CEP: 17410-039 – Fone: (14) 3484-1119

CNPJ: 44.518.488/0001-19

